



# SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE

## DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

# DGMMAS

COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### PARECER CTAI Nº 069/2019-RT

**Objeto:** Análise do Relatório Assistencial da **UPA Olinda**, correspondente ao período de **abril a junho de 2019**.

#### 1) INTRODUÇÃO

Chega a essa **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (CTAI)** o **2º Relatório Assistencial de Avaliação da UPA Olinda**, em anexo, para fins de análise técnica dos resultados alcançados, pela Unidade, com a execução do **Contrato de Gestão nº 003/2009**.

Referido expediente foi analisado previamente pela Equipe Assistencial da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde (DGMMAS), a qual emitiu o 2º Relatório Assistencial Trimestral, resultado da avaliação comparativa das metas propostas com os resultados alcançados pela **UPA Olinda**, correspondente ao período de **abril a junho de 2019**.

É o que se tinha para relatar.

#### 2) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Estadual nº 15.210/2013, que fundamentou o **Processo Público de Seleção nº 001/2009**, a fim de selecionar entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretendesse qualificar-se como Organização Social de Saúde (OSS), para celebrar Contrato de Gestão para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – **UPA Olinda**, no qual se sagrou-se vencedora a entidade **Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar**, requalificada como OSS por intermédio do **Decreto Estadual nº 44.992 de 15 de setembro de 2017**. Ressalte-se que o **Contrato Gestão nº 003/2009** foi assinado em **28/12/2009**, conforme publicação no **Diário Oficial do Estado em 03/1/2010**, pelo prazo de 2 (dois) anos, limitada a sua duração até 10 (dez) anos, conforme Cláusula 10ª do ajuste gerencial em referência.

Atualmente, os Contratos de Gestão são regidos pela Lei Estadual nº. 15.210/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017.

Em **4 de janeiro de 2018** foi formalizado, entre essa Secretaria e Organização Social de Saúde acima aludida, o **15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2009 (DOE 25/4/2018)**, tendo como objeto a prorrogação da sua vigência pelo prazo de 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, tendo como limite máximo dia **27 de dezembro de 2019**, data em que completará 10 (dez) anos de vigência, estando fadado ao esgotamento, prévia e devidamente estipulado em contrato.



# SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE

## DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

# DGMMAS

COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

No dia **27 de dezembro de 2018**, foi assinado o **16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2009 (DOE 29/12/2018)**, documento que apregoeou a Repactuação de Metas de Atendimentos Médicos de Urgência (adequando a execução do contrato à Portaria GM/MS nº 10, de 3 de janeiro de 2017, passando a ter 12.375 atendimentos mensais) e informou a substituição do representante da Contratante (à ocasião, o Dr. José Iran Costa Júnior, nomeado Secretário de Saúde pelo Ato nº 619, publicado no Diário Oficial do Estado em 3/2/2015).

### 3) DO MONITORAMENTO CONTRATUAL

O monitoramento do **Contrato de Gestão nº 003/2009** é acompanhado e realizado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde, através de visitas técnicas realizadas pela equipe assistencial, realização de avaliação trimestral, mediante a análise dos relatórios mensais, encaminhados pela Unidade, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados. Além de uma equipe financeira, responsável pelo acompanhamento e monitoramento das prestações de contas encaminhadas mensalmente pela Organização Social.

Em caso de não cumprimento das metas firmadas no contrato de gestão, este será apontado nas avaliações trimestrais, e indicado descontos nos repasses à OSS.

#### 3.1 DAS METAS DE PRODUÇÃO

Ressalte-se que, através da análise do relatório trimestral, confeccionado pela equipe técnica assistencial da DGMMAS, o qual foi construído levando-se em consideração a documentação apresentada pela Contratada, verificou-se, por ter ultrapassado o percentual mínimo pactuado (85%), o cumprimento da meta do Indicador de Produção Atendimentos Médicos (abril: 104,97%; maio: 111,99%; junho: 99,45%) e Odontológicos (95,29%; 109,54%; 96,56%) no trimestre de **abril a junho de 2019**.

#### 3.2 DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Em relação aos indicadores de Qualidade, de acordo com o Relatório elaborado pela equipe técnica da DGMMAS, essa Comissão verifica que a **UPA Olinda**, no trimestre de **abril a junho de 2019** cumpriu todas as metas, alcançando os seguintes resultados: Escala Médica Completa; 100% da Produção SIA/SUS, com 0,00% de glosas (sendo 59.172 em abril, 65.992 no mês de maio e 66.992 em junho); Relatórios do Acolhimento por Classificação de Risco; projeto de estruturação do Serviço de Atenção ao Usuário, realizou Pesquisa de Satisfação abrangendo, no mínimo, 10% do total de atendimentos e resolução de, no

mínimo, 80% das Queixas Recebidas, com apresentação dos relatórios. Além do envio dos relatórios sobre a origem dos usuários, cumpriu, à exatidão, todos os prazos determinados em contrato.

#### 4) CONCLUSÃO

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral da **UPA Olinda** referente ao período de **abril a junho de 2019**, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017.

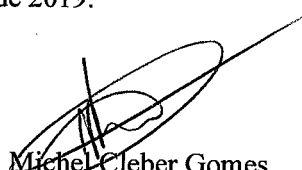
Outrossim, visando o cumprimento do artigo 16, da lei acima, essa Comissão encaminhará o presente Relatório de Monitoramento trimestral à Comissão Mista de Avaliação, para proceder a análise definitiva do mesmo e demais providências.

Recife, 30 de setembro de 2019.



Andrea Franklin de Carvalho

**Mat.nº 244.668-5**



Michel Cleber Gomes

**Mat.nº 337.518-8**



Katiana Alves Moreira

**Mat.nº 336.951-0**



Tereza Cristina da Silva

**Mat.nº 357.436-9**



Michelle da Silva Pereira

**Mat.nº 393.136-6**



Thalyta Maryan dos Santos

**Mat.nº 362.380-7**



Marcos Vinicius Costa

**Mat.nº 375.458-8**



# UPA24h

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

Abril a Junho / 2019

UPA OLINDA



**SUMÁRIO**

|                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------|----|
| 1. Introdução                                                  | 03 |
| 2. Perfil do Serviço                                           | 04 |
| 3. Gestão do Contratos                                         | 05 |
| 4. Metodologia                                                 | 05 |
| 5. Comparativo das metas pactuadas e dos resultados alcançados | 06 |
| 6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais                       | 08 |
| 7. Apontamento de Descontos                                    | 08 |
| 8. Considerações sobre o Relatório Trimestral da Unidade       | 08 |
| 9. Recomendações                                               | 09 |
| 10. Anexos                                                     | 09 |



## 1. Introdução

O presente relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 003/2009, assinado em **28 de Dezembro de 2009**, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar, para o Gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Gregório Lourenço Bezerra – UPA OLINDA, no Município de OLINDA.

O Relatório Trimestral de monitoramento do Contrato de Gestão, previsto na Lei Estadual nº **15.210/2013**, alterada pela lei **16.155/2017**, elaborado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na Unidade, referente ao período de **Abril a Junho de 2019**, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão competente, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas contratadas.

As ações atuais incluíram, entre outras iniciativas, a adoção de um modelo de gestão que propicia uma melhor relação custo/efetividade na assistência hospitalar, especialmente no atendimento de casos de Urgência e Emergência que atualmente sobrecarregam os hospitais da rede estadual.



## 2. Perfil do Serviço

As Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 h são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências como entreposto de estabilização do paciente crítico para os hospitais de alta complexidade. São integrantes do componente pré – hospitalar fixo e são implantadas em locais estratégicos para a configuração das redes de atenção à urgência, com Acolhimento e Classificação de Risco em todas as unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

A UPA OLINDA realiza procedimentos de baixa e média complexidade, com estabilização dos pacientes de maior complexidade, com atendimento de urgência/emergência em Clínica Médica, Pediatria e Ortopedia, e Odontologia. Essa unidade conta com suporte ininterrupto em Laboratório de Patologia Clínica, Radiologia, ECG, equipamentos para a atenção às urgências, medicamentos, 19 leitos de observação até 24 horas, além de acesso a transporte adequado e ligação com a rede hospitalar através da central de regulação médica de urgências e o serviço de atendimento pré – hospitalar móvel, (SAMU) e CORPO DE BOMBEIROS.

A área de construção é 1.326,31 m<sup>2</sup>, conta com Sala de Recepção e de Espera, Brinquedoteca, Salas para Classificação de risco, Consultórios para atendimento em Ortopedia, Pediatria, Clínica Médica e Serviço Social, contamos ainda com Sala Vermelha (sala de suporte à vida), Sala de Procedimentos, Sala de nebulização e de Gesso, Salas de observação masculina, feminina e pediátrica, Sala de medicação, Farmácia, Dispensação de Medicamentos, Almoxarifado, Raios-X e câmara escura, Morgue. Possui ainda, áreas de depósito, rouparia, laboratório, acesso de ambulância, posto policial, segurança, depósito de material de limpeza, arquivo médico, sanitários públicos e elevador de cadeirantes, administração, refeitório, vestiário e repouso para os funcionários.



### 3. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão nº 03/2009 prorrogado em 04 de janeiro de 2018 até 27 de dezembro de 2019, limitado sua duração até o máximo de 10 (dez) anos, conforme disposição da Lei Nº 15.210 de 2013, cujo objeto é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde prestados na **UPA OLINDA**, implantada no município de Olinda-PE, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do instrumento convocatório, nas condições previstas no contrato citado e na proposta de trabalho apresentada pela contratada. O valor da parcela mensal do referido contrato é de R\$ 1.405.150,17 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, cento e cinquenta reais e dezessete centavos).

No dia 27 de dezembro de 2018 foi assinado o 16º Termo Aditivo ao Contrato de gestão que tem como objetos a Repactuação da Meta de Atendimentos Médicos de Urgência, conforme os parâmetros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2017, que passa a ser de 12.375 atendimentos mensais; Além de substituir o Representante da contratante, na pessoa de Dr. José Iran Costa Junior, nomeado pelo ato nº 619, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/02/2015.

### 4. Metodologia

A elaboração do presente relatório foi baseado no relatório recebido da **UPA OLINDA**, referente ao período de **Abril a Junho de 2019**, assim como nos relatórios de monitoramento oriundos do Sistema de Gestão, sendo subsidiado ainda pelas visitas técnicas realizadas à Unidade, e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.



**5. Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados** O comparativo das metas propostas com os resultados alcançados é cláusula essencial do Contrato de Gestão, prevista no inciso IX do Art. 10 da lei 15.210/13, alterada pela lei 16.155/17.

| Quadro 01 – Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados |                                                                                                            |       |                                                                                                               |                                             |             |               |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------|---------------|
| Indicador                                                                | Forma de Cálculo                                                                                           | Meta  |                                                                                                               |                                             |             | Status        |
|                                                                          |                                                                                                            | Mês   | Contratado                                                                                                    | Realizado                                   | % Alcançado |               |
| 1. Resolutividade                                                        |                                                                                                            |       |                                                                                                               |                                             |             |               |
| 1.1 Atendimento Clínica Médica de urgência e emergência                  | N° de atendimentos realizados/ N° atendimentos contratados x 100                                           | abril | 12.375                                                                                                        | 12.990                                      | ✓ 104,97%   | Meta cumprida |
|                                                                          |                                                                                                            | maio  | 12.375                                                                                                        | 13.859                                      | ✓ 111,99%   | Meta cumprida |
|                                                                          |                                                                                                            | junho | 12.375                                                                                                        | 12.307                                      | ✓ 99,45%    | Meta cumprida |
| 1.2 Atendimento odontológico de urgência e emergência                    | N° de atendimentos realizados/ N° atendimentos contratados x 100                                           | abril | 786                                                                                                           | 749                                         | • 95,29%    | Meta cumprida |
|                                                                          |                                                                                                            | maio  | 786                                                                                                           | 861                                         | • 109,54%   | Meta cumprida |
|                                                                          |                                                                                                            | junho | 786                                                                                                           | 759                                         | ✓ 96,58%    | Meta cumprida |
| 2. Qualidade                                                             |                                                                                                            |       |                                                                                                               |                                             |             |               |
| 2.1 Escala Médica                                                        |                                                                                                            | abril | Escala completa                                                                                               | Escala completa                             |             | Meta cumprida |
|                                                                          |                                                                                                            | maio  | Escala completa                                                                                               | Escala completa                             |             | Meta cumprida |
|                                                                          |                                                                                                            | junho | Escala completa                                                                                               | Escala completa                             |             | Meta cumprida |
| 2.2 Escala Odontológica                                                  |                                                                                                            | abril | Escala completa                                                                                               | Escala completa                             |             | Meta cumprida |
|                                                                          |                                                                                                            | maio  | Escala completa                                                                                               | Escala completa                             |             | Meta cumprida |
|                                                                          |                                                                                                            | junho | Escala completa                                                                                               | Escala completa                             |             | Meta cumprida |
| 2.2 Indicador de Produção SIA/SUS - (% Glosas)                           | Informação do SIA/SUS                                                                                      | abril | Informar 100% dos procedimentos realizados                                                                    | 59.172                                      | 100%        | Meta cumprida |
|                                                                          |                                                                                                            |       | Apresentar, no máximo de 10% de glosas                                                                        | 0                                           | ✓ 0,00%     | Meta cumprida |
|                                                                          |                                                                                                            | maio  | Informar 100% dos procedimentos realizados                                                                    | 65.992                                      | 100%        | Meta cumprida |
|                                                                          |                                                                                                            |       | Apresentar, no máximo de 10% de glosas                                                                        | 0                                           | ✓ 0,00%     | Meta cumprida |
|                                                                          |                                                                                                            | junho | Informar 100% dos procedimentos realizados                                                                    | 66.992                                      | 100%        | Meta cumprida |
|                                                                          |                                                                                                            |       | Apresentar, no máximo de 10% de glosas                                                                        | 0                                           | ✓ 0,00%     | Meta cumprida |
| 2.3 Requisitos de Avaliação                                              |                                                                                                            |       |                                                                                                               |                                             |             |               |
| 2.3.1 Acolhimento por Classificação de Risco                             | Análise do Relatório Mensal                                                                                | abril | Apresentação dos relatórios no prazo prescrito                                                                | Entrega dos relatórios no prazo determinado |             | Meta cumprida |
|                                                                          |                                                                                                            | maio  |                                                                                                               | Entrega dos relatórios no prazo determinado |             | Meta cumprida |
|                                                                          |                                                                                                            | junho |                                                                                                               | Entrega dos relatórios no prazo determinado |             | Meta cumprida |
| 2.3.2 Atenção ao Usuário                                                 |                                                                                                            |       |                                                                                                               |                                             |             |               |
| 2.3.2.1 Pesquisa de Satisfação                                           | Realização de pesquisa mensal – 10% do total de atendimentos                                               | abril | Realização de pesquisa mensal – 10% do total de atendimentos e apresentação dos relatórios no prazo prescrito | 1.381                                       | 10,63%      | Meta cumprida |
|                                                                          |                                                                                                            | maio  |                                                                                                               | 1.540                                       | 11,11%      | Meta cumprida |
|                                                                          |                                                                                                            | junho |                                                                                                               | 1.391                                       | 11,30%      | Meta cumprida |
| 2.3.2.2 Resolução de Queixas                                             | Total das queixas recebidas no mês de competência/ total de queixas resolvidas no mês de competência x 100 | abril | Entrega dos relatórios no prazo prescrito com 80% das queixas resolvidas                                      | 3                                           | 100%        | Meta cumprida |
|                                                                          |                                                                                                            | maio  |                                                                                                               | 3                                           | 100%        | Meta cumprida |
|                                                                          |                                                                                                            | junho |                                                                                                               | 3                                           | 100%        | Meta cumprida |
| 2.3.3 Taxa de Identificação de Origem dos Pacientes                      | Análise do Relatório Mensal                                                                                | abril | Apresentação dos relatórios no prazo prescrito                                                                | Entrega dos relatórios no prazo determinado |             | Meta cumprida |
|                                                                          |                                                                                                            | maio  |                                                                                                               | Entrega dos relatórios no prazo determinado |             | Meta cumprida |
|                                                                          |                                                                                                            | junho |                                                                                                               | Entrega dos relatórios no prazo determinado |             | Meta cumprida |



| 2.3.2 Atenção ao Usuário                            |                                                                                                            |           |                                                                                                               |                                             |        |               |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|---------------|
| 2.3.2.1 Pesquisa de Satisfação                      | Realização de pesquisa mensal – 10% do total de atendimentos                                               | Janeiro   | Realização de pesquisa mensal – 10% do total de atendimentos e apresentação dos relatórios no prazo prescrito | 1.381                                       | 10,63% | Meta cumprida |
|                                                     |                                                                                                            | Fevereiro |                                                                                                               | 1.540                                       | 11,11% | Meta cumprida |
|                                                     |                                                                                                            | Março     |                                                                                                               | 1.391                                       | 11,30% | Meta cumprida |
| 2.3.2.2 Resolução de Queixas                        | Total das queixas recebidas no mês de competência/ total de queixas resolvidas no mês de competência x 100 | Janeiro   | Entrega dos relatórios no prazo prescrito com 80% das queixas resolvidas                                      | 3                                           | 100%   | Meta cumprida |
|                                                     |                                                                                                            | Fevereiro |                                                                                                               | 3                                           | 100%   | Meta cumprida |
|                                                     |                                                                                                            | Março     |                                                                                                               | 3                                           | 100%   | Meta cumprida |
| 2.3.3 Taxa de Identificação de Origem dos Pacientes | Análise do Relatório Mensal                                                                                | Janeiro   | Apresentação dos relatórios no prazo prescrito                                                                | Entrega dos relatórios no prazo determinado |        | Meta cumprida |
|                                                     |                                                                                                            | Fevereiro |                                                                                                               | Entrega dos relatórios no prazo determinado |        | Meta cumprida |
|                                                     |                                                                                                            | Março     |                                                                                                               | Entrega dos relatórios no prazo determinado |        | Meta cumprida |

Fonte: Relatório Gerencial Mensal/Sistema de Gestão da SES/Boletim de Informações Diárias – BID /DATASUS

## 6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais

O monitoramento dos itens previstos na cláusula terceira do Contrato de Gestão – obrigações da contratada – é de importância relevante ao alcance do objetivo contratual pela Administração Pública.

| Quadro 02 – Cumprimento das Cláusulas Contratuais                                                     |     |     |               |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|------------|
| ITEM DO CONTRATO                                                                                      | Sim | Não | Não se aplica | Observação |
| 3.1.34 – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:         |     |     |               |            |
| Comissão de Análise de Prontuários Médicos                                                            | X   |     |               |            |
| Comissão de Ética Médica                                                                              | X   |     |               |            |
| Comissão de Óbitos                                                                                    | X   |     |               |            |
| As atas de reuniões das comissões foram enviadas                                                      | X   |     |               |            |
| 3.1.35 – Possuir e manter:                                                                            |     |     |               |            |
| Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica. | X   |     |               |            |
| Serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos                                               | X   |     |               |            |
| Núcleo de Engenharia Clínica para o bom desempenho dos equipamentos.                                  | X   |     |               |            |
| Núcleo de Segurança do Paciente                                                                       | X   |     |               |            |

Fonte: Relatório Gerencial da UPA OLINDA



## **7. Apontamento de Descontos**

O apontamento de descontos está diretamente relacionado ao cumprimento de metas contratuais valoradas. Caso a Unidade não alcance a meta mínima, definida em contrato, sofrerá apontamento de descontos. O Art. 15-A, e seus parágrafos, da lei 16.155/17 que altera a lei 15.210/13, define a nova regra para avaliação das metas dos Indicadores de Produção, excetuando os serviços de urgência e emergência, no que concerne à compensação, ressarcimento e apontamento de descontos. O Processo de avaliação dos Indicadores de Produção que não se enquadram ao novo dispositivo legal, bem como dos Indicadores de Qualidade valorados, seguirá o rito anteriormente definido em contrato, ou seja, serão avaliados trimestralmente, caso não alcancem a meta mínima valorada, definida em contrato, haverá apontamento de descontos. No que concerne a avaliação das metas valoradas da Unidade **UPA OLINDA**, verifica-se o alcance de todas as meta valoradas; portanto, não foi apontado descontos a unidade.

## **8. Considerações sobre o Relatório Trimestral**

Após análise dos dados apresentados pela **UPA OLINDA**, transcritos nos quadros 01 e 02, bem como das visitas realizadas na Unidade no trimestre em questão, este apoio técnico assistencial faz as seguintes considerações:

1. No período avaliado a unidade apresentou cumprimento das metas de produção e de qualidade previstas no contrato de gestão, bem como enviou todos os documentos exigidos para o monitoramento assistencial. No mês de abril realizou 105% da meta contratada, no mês de maio, 112%, e no mês de junho realizou 99,5%. No que concerne a atendimentos odontológicos apresentou 95,3% da meta contratada em abril, 109,5% em maio e 96,6% em junho. Em relação à pesquisa de satisfação a unidade também cumpriu a meta contratual, apresentando um percentual de 10,63%, 11,11% e 11,30% respectivamente no trimestre.
2. No que se refere ao SIA/SUS, a unidade apresentou uma produção de 192.156 no trimestre, sendo 59.172 no mês de abril, 65.992 no mês de maio e 66.992 no mês de junho; e não houve glosas no período.
3. Em relação à escala médica, no mês de junho a unidade apresentou 01(uma) falta médica no plantão noturno de clínica médica, porém não foi caracterizado com plantão incompleto, visto que o Contrato de





Gestão prevê a meta de escala médica como cumprimento da escala mínima prevista em contrato, e no 6º Termo Aditivo estabelece que a Unidade deverá ter um total de 10 (dez) médicos nas 24 horas, sendo 06 (seis) no plantão diurno e 04 (quatro) no plantão noturno, e a escala atual da unidade conta com 06 médicos no plantão diurno e 06 médicos no plantão noturno, sendo 02 (dois) médicos acima do que a escala mínima exigida em contrato.

4. A Unidade possui, implantadas e em pleno funcionamento, as Comissões Clínicas de: Prontuário Médico, Óbitos, Ética Médica e Ética de Enfermagem. As reuniões das Comissões ocorrem bimestralmente. Ratifico que as atas das reuniões dessas comissões foram encaminhadas nos relatórios da Unidade.

## 9. Recomendações

Este apoio técnico Assistencial recomenda que sejam tomadas as devidas providências com relação às questões listadas abaixo:

1. Sem considerações.

## 10. Anexos

BID – Abril a Junho/19

Relatório de Atividade Assistencial – Abril a Junho /19

Relatório de Indicador de Qualidade – Abril a Junho/19

Consolidado Trimestral UPA 2019

Recife, 07 de julho de 2019

### ANÁLISE ASSISTENCIAL

*P/ Inzueira mat. 246089-0*

**Luana Corrêa Araújo de Sousa Diniz**  
Coordenador de Gestão Assistencial - UPA – DGMMAS  
Mat. nº 390.267-6

